

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 389, DE 2003

Altera o art. 259 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Autor: Deputado MAURÍCIO RABELO

Relator: Deputado ANTÔNIO CRUZ

EMENDA

Retifique-se como § 3º o parágrafo único sugerido ao art. 259 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e coloque-se, ao final do texto, que corresponde ao final do artigo, a sigla (NR).

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ANTONIO CRUZ
Relator